



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 034/2017 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; considerando o que consta da solicitação do Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, resolve:

1. Designar para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, representando o corpo docente, os Professores Gilles Veleneuve Trindade Silvano, Rômulo Fagundes Catanhede, Israel Eduardo de Barros e as Professoras Soraya Christiane Silva de Souza e Cristiane Clébia Barbosa.
2. Designar o aluno Franco Lankardy Fernandes da Costa para representar o Corpo Discente no Colegiado.
3. O Colegiado do Curso de Redes de Computadores é presidido pelo Coordenador do Curso, Professor Alexandre Luiz Galvão Damasceno.
4. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 25 de setembro de 2017.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN